



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 3034/2024

**“Dispõe sobre denominação de próprio público (USF CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS).”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada “USF CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS”, a Unidade de Saúde da Família (USF) Juquehy 01, localizada na Avenida Gerônimo Bento Pereira, nº 0, no bairro de Juquehy, Costa Sul de São Sebastião.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de janeiro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito